

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0019/2024

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0019/2024

Categoria do ETP: Prestação de não continuados

2. Descrição da necessidade

O Município de Arroio Trinta no próximo dia 15/12/2024, completará seus 63 anos de emancipação político administrativa. Para comemorar este aniversário, a Administração Municipal pretende realizar e proporcionar aos seus Municípes uma grande festa!!

A data que corresponde à um domingo, deve contar com programação para toda a família. Afim de proporcionar um ambiente higiênico e confortável durante a realização do evento, torna-se indispensável a contratação de serviços de empresa especializada para locação de banheiros químicos.

Para atender às necessidades do evento, considerando um público estimado de 8 mil pessoas, especificamos as características essenciais que devem ser atendidas pelos banheiros a serem fornecidos:

- 14 unidades de Cabines Sanitárias Químicas Standard, sendo 7 unidades femininas e 7 unidades masculinas.
- 02 unidades de Cabines Sanitárias Químicas PNE (Portadores de Necessidades Especiais).

3. Requisitante

Secretaria de Cultura e Esportes.

4. Descrição dos requisitos da contratação

- Os sanitários devem ser entregues completamente limpos e abastecidos com produtos químicos na data solicitada pela Contratante.
- A Contratada será responsável pelo fornecimento de materiais para uso e manutenção, como papel higiênico, papel toalha, produtos de limpeza, panos, etc.
- A sucção dos dejetos e a higienização dos banheiros químicos deverão ser realizadas diariamente durante o evento, que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2024.
- A Contratada deverá fornecer toda a supervisão, direção técnica, administrativa e mão de obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, assim como todos os materiais e equipamentos.
- Cabe a contratada a responsabilidade administrativa e ambiental pelos serviços contratados.
- As cabines sanitárias devem ficar disponíveis durante todo o dia mencionado, sendo que o maior fluxo de pessoas está sendo esperado a partir das 14:00 horas.
- As cabines sanitárias químicas PNE devem possuir certificação de que atendem às normas de acessibilidade estabelecidas pelas normas vigentes.

5. Levantamento de mercado

Para atendimento das necessidades foram analisadas duas opções existentes no mercado:

- 1 - Locação de carreta/container dividida em módulos masculino e Feminino, incluso climatização, espelhos, Iluminação e pia.
- 2 - Locação de cabines sanitárias portáteis.

A opção Número 01 se apresenta como uma proposta mais luxuosa e visivelmente mais atraente a primeira vista, porém possui valor de contratação bastante superior em relação à cabines portáteis e também possui capacidade de cabines por carreta inferior ao que desejamos. Nessa situação, provavelmente precisaríamos contratar a locação de duas unidades de cotainers, considerando o público estimado do evento.

A opção 02, se apresenta com proposta financeira mais vantajosa, considerando a quantidade de cabines que necessitamos, que podem ser ajustadas unitariamente de acordo com as peculiaridades de cada evento. Esta opção também inclui por parte da contratada, os serviços de limpeza constante, fornecimento de papel e demais materias de limpeza.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando o levantamento de mercado realizado, a solução que melhor atende ao interesse público é a locação de cabines sanitárias portáteis, conforme a quantidade que planejamos.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Para atender às necessidades do evento, considerando um público estimado de 8 mil pessoas, estimamos as quantidades informadas abaixo:

- 14 unidades de Cabines Sanitárias Químicas Standard, sendo 7 unidades femininas e 7 unidades masculinas.
- 02 unidades de Cabines Sanitárias Químicas PNE (Portadores de Necessidades Especiais).

8. Estimativa do valor da contratação

Considerando contatos telefônicos realizados, valores contratados por Municípios vizinhos e também homologação recente deste mesmo Município, considerando o mesmo objeto contratual, estimamos que o valor total da contratação será aproximado à R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Para esta contratação não se observa parcelamentos. A contratada deverá fornecer todo o quantitativo de cabines sanitárias durante todo o dia mencionado para a contratação

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica para este objeto.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O Município de Arroio Trinta não dispõe de plano anual de contratação para o exercício de 2024.

12. Resultados pretendidos

- Garantir um ambiente sanitário higiênico e confortável para os participantes, contribuindo para uma experiência positiva durante o evento.
- Proporcionar instalações adequadas e inclusivas, incluindo unidades de Cabines Sanitárias Químicas PNE, para atender às diversas necessidades dos participantes.
- Assegurar que os banheiros sejam entregues totalmente limpos e abastecidos com produtos químicos na data especificada, cumprindo padrões elevados de limpeza e higiene.
- Garantir a presença contínua de materiais essenciais, como papel higiênico, papel toalha e produtos de limpeza, para atender às demandas dos usuários.
- Contar com mão de obra qualificada e equipamentos apropriados para garantir a eficiência e a qualidade na execução dos serviços.
- Assegurar que as instalações atendam às normas de acessibilidade, promovendo a inclusão de todos os participantes, independentemente de suas necessidades especiais.

13. Providências a serem adotadas

As cabines são indispensáveis para o evento, portanto devem estar disponíveis durante todo o dia de evento. Em caso de qualquer contratempo ou problema, é imperativo comunicar imediatamente ao Fiscal do contrato.

Além disso, é crucial assegurar que os equipamentos fornecidos sejam de alta qualidade, isentos de qualquer tipo de defeito. Para tanto, é esperado que os mesmos estejam submetidos a uma rigorosa inspeção antes de sua utilização. Adicionalmente, é imprescindível que os equipamentos sejam higienizados constantemente, garantindo não apenas a qualidade dos serviços prestados, mas também proporcionando um ambiente seguro e satisfatório para os participantes do evento. A qualidade dos produtos de limpeza e higiene é fundamental para manter os equipamentos em condições ideais.

A disposição dos itens nos locais indicados pela organização é de extrema importância para a efetividade operacional do evento. Assim, é crucial seguir estritamente as orientações da organização quanto à distribuição dos itens, garantindo um fluxo adequado e a funcionalidade eficaz dos recursos disponibilizados.

14. Possíveis impactos ambientais

A Empresa responsável pelo fornecimento deve ter licença ambiental;
A destinação final dos resíduos gerados durante o evento deve obedecer as normas regulamentadoras.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito Municipal

Anexos

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchlicher

17/10/2024 13:13:04 GMT-03:00 51804000906



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.